

PORTARIA Nº 348 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 004/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 1.962/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **LUCIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º 222.811, conforme segue:

Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação:	Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Processos de Avaliação:	26.513/2023; 6.352/2024; 13.984/2024; 22.788/2024; 26.722/2024; 8.685/2025; 16.137/2025; 22.024/2025; 27.816/2025
Período Avaliado:	01/02/2023 à 01/02/2026
Conclusão:	Aprovada

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 04 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral